

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

(artigo 4.º do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico das incompatibilidades dos membros das comissões, de grupos de trabalho, de júris de procedimentos pré-contratais, e consultores que apoiam os respetivos júris, ou que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de caráter clínico, elaboração de formulários, nas áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como dos serviços e organismos do Ministério da Saúde. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, a sua atualização e correção. Os dados recolhidos são publicados na página eletrónica do estabelecimento, serviço ou organismo, no qual a comissão, o grupo de trabalho ou o júri funcione, devendo ser atualizados no início de cada ano civil e conservados na página eletrónica da entidade durante o período de funcionamento da comissão, do grupo de trabalho ou do júri.

1. Identificação da pessoa que se encontra abrangida pelo objeto do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro (artigo 1.º)

Nome ELISA MARIA HIPÓLITO DE CARVALHO
Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão 56536704248

2. Identificação da situação que se encontra inserida no âmbito do Decreto-lei n.º 14/2014, de 22 de janeiro (artigo 2.º)

Identificação da situação JÚRIS DE CONCURSO
Identificação do Estabelecimento, serviço ou organismo onde se verifica a situação CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA
Duração da situação (início/fim) ANO 2018

3. Observações

4. Declaração

Declaro não estar abrangido pelas incompatibilidades previstas no artigo 3.º do Decreto-lei n.º14/2014, de 22 de janeiro.

Não exerço funções remuneradas, regular ou ocasionalmente, em empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por exercício de funções em tais empresas a prossecução direta de atribuições conforme o objeto social ou a atividade económica da respetiva entidade. Não se considera exercício de funções em tais empresas a preleção em palestras ou conferências organizadas pelas mesmas, nem a participação em casos clínicos ou estudos científicos no âmbito da respetiva atividade.

Não sou proprietário nem detenho interesses na propriedade de empresas produtoras, distribuidoras ou vendedoras de medicamentos ou dispositivos médicos.

Entende-se por propriedade e detenção de interesses na propriedade de tais empresas a titularidade de quaisquer participações sociais ou de quaisquer interesses com expectativa pecuniária, direta ou indireta, no âmbito do respectivo objeto social ou atividade, nos termos do texto acima ou por qualquer outra forma.

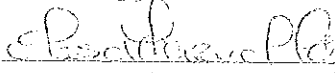
Não sou membro de órgão social de sociedade científica, associação ou empresa privada, as quais tenham recebido financiamento de empresa produtora, distribuidora ou vendedora de medicamentos ou dispositivos médicos, em média, por cada ano, num período de tempo considerado até cinco anos anteriores, num valor total superior a 50 000 EUR.

Entende-se como membro de órgão social o que se encontra nas estatutas de âmbito, com mandato não suspensa. Não se entende em estatutos de funções o membro do órgão social que tenha expressamente renunciado ao cargo e notificado formalmente em conformidade a sociedade ou associação que integra. Não estão abrangidas as funções mínimas e associações públicas profissionais.

Tal como a nível financeiro, não se pode ter de momento que a nível financeiro, nem em outras formas com expectativa pecuniária, que não seja, formal e expressamente, por via de contextualização ou meio equivalente, dirigida à realização dos fins próprios da sociedade, associação ou empresa com fins científicos, sociais, culturais, artísticos ou académicos.

Os dados da declaração são válidos a partir da data de entrega do formulário de declaração e não se podem alterar posteriormente. Os dados são recolhidos e tratados para efeitos de avaliação de conflitos de interesses e de gestão de riscos. Os dados são recolhidos e tratados para efeitos de avaliação de conflitos de interesses e de gestão de riscos. Os dados são recolhidos e tratados para efeitos de avaliação de conflitos de interesses e de gestão de riscos.

Assinado em a de de 2016


(Assinatura)